



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**EDITAL Nº 51, DE 03 DE JULHO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DE CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Público-alvo/ Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Candidatos negros (25%)	Candidatos com deficiência (5%)
Introdução a LIBRAS	Profissionais da área da educação, áreas afins e corpo funcional de escolas e empresas e demais interessados que trabalham com a integração da comunidade surda e necessitam de capacitação para garantia da inclusão dos surdos no espaço social.	21	8	1

1.2 O curso oferecido terá duração, horário e carga horária conforme definido no quadro abaixo. O horário e dia de realização do curso poderá sofrer alterações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Horário</b>	<b>Carga horária total</b>
Introdução a LIBRAS	16 semanas	4ª feira – 18h30min às 20h30min	32 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Presidente Epitácio se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <http://pep2.ifsp.edu.br:8082/matricula/>, a partir das **18h do dia 15/07/2019 até 23h59min do dia 30/07/2019.**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os **primeiros inscritos** que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

**4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Presidente Epitácio do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://pep2.ifsp.edu.br/extensao/> no dia **31/07/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no câmpus Presidente Epitácio do IFSP para efetuar matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) nos dias **05 ou 06 de agosto de 2019, das 13 horas às 18 horas**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- IV. Comprovante de endereço recente (original e cópia);
- V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (este deverá comparecer junto ao candidato para assinar a ficha de matrícula);
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

**6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto para o dia **7 de agosto de 2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. A data exata de início e as salas estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://pep2.ifsp.edu.br/extensao/>.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

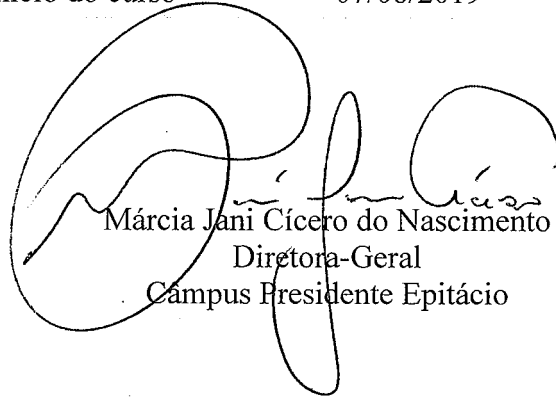
EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	15/07/2019 (a partir das 18h) a 30/07/2019 (até 23h59min)
Divulgação da lista de inscritos e classificados	31/07/2019

J



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Período para efetuar matrícula 05/08/2019 e 06/08/2019 das 13h às 18h.  
Data prevista para o início do curso 07/08/2019



Márcia Jani Cícero do Nascimento  
Diretora-Geral  
Câmpus Presidente Epitácio

